



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29.843-000
Telefax (027) 3753 1001 – e mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

LEI Nº 922/2014

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, ALTERA OS ANEXOS DO
PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO 2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Publicado Itaio
em 23 / 01 / 2014
V. H. Souza

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI**

Art 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito especial no valor de R\$ 870 000,00 (oitocentos e setenta mil reais) com as seguintes classificações

070 - Secretaria Municipal de Educação
070 - Secretaria Municipal de Educação
12 - Educação
122 - Administração Geral
005 - Apoio Administrativo
2 024 - Manutenção atividade da Secretaria de Municipal de Educação
33904600000 - Auxilio Alimentação _____ R\$ 50 000,00
Fonte de Recurso 11010000 - MDE

070 - Secretaria Municipal de Educação
077 - Fundo Municipal de Ensino Fundamental
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
019 - Ensino Regular
2 038 - Manutenção Ensino Fundamental – 40%
33904600000 - Auxilio Alimentação _____ R\$ 500 000,00
Fonte de Recurso 11020000 - FUNDEB – Outras Despesas (40%)

070 - Secretaria Municipal de Educação
077 - Fundo Municipal de Ensino Fundamental
12 - Educação
365 - Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Trav Pavao, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29.843 000
Telefax (027) 3753 1001 – e mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

0143 - Ensino Infantil

2 041 - Manutenção atividade do ensino fundamental e infantil

33904600000 - Auxílio Alimentação _____ R\$ 100 000,00

Fonte de Recurso 11020000 - FUNDEB - Outras Despesas (40%)

080 - Secretaria Municipal de Saude

088 - Fundo Municipal de Saude

10 - Saude

301 - Atenção Básica

023 - Atenção a Ações Básica de Saude

2 045 - Manutenção atividade do Fundo Municipal de Saude (Emenda Const 29)

33904600000 - Auxílio Alimentação _____ R\$ 220 000,00

Fonte de Recurso 12010000 - Recursos Proprios Saude

Art 2º Os recursos para abertura do referido credito, advirão do cancelamento das dotações orçamentarias seguintes

070 - Secretaria Municipal de Educação

070 - Secretaria Municipal de Educação

12 - Educação

122 - Administração Geral

005 - Apoio Administrativo

2 024 - Manutenção atividade da Secretaria de Municipal de Educação

33903000000 - Material de consumo – Ficha 168 _____ R\$ 50 000,00

Fonte de Recurso 11010000 – MDE

070 - Secretaria Municipal de Educação

077 - Fundo Municipal de Ensino Fundamental e Infantil

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

019 - Ensino Regular

2 038 - Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

33903000000 - Material de Consumo – Ficha 227 _____ R\$ 50 000,00

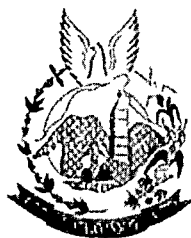
33903900000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Ficha 230 _____ R\$ 80 000,00

44905200000 – Equipamentos e material permanente – Ficha 232 _____ R\$ 50 000,00

Fonte de Recurso 12020000 – FUNDEB – Outras Despesas (40%)

070 - Secretaria Municipal de Educação

077 - Fundo Municipal Ensino Fundamental e Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29.843 000
Telefax (027) 3753 1001 – e mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

12 - Educação
365 - Educação Infantil
0143 - Ensino Infantil
1 070 - Construção, ampliação e reforma de predios para ensino infantil
44905100000 - Obras e Instalações _____ R\$ 70 000,00
Fonte de Recurso 19990000 - outros recursos de ampliação vinculada

1 104 - Construção, reforma e ampliação do predio ensino infantil
44905100000 - Obras e Instalações _____ R\$ 80 000,00
Fonte de Recurso 11020000 – FUNDEB – Outras Despesas (40%)

099 - Reserva de Contingencia
9999 - Reserva de Contingencia
0999999 9999999999 999 - Reserva de Contingencia _____ R\$ 270 000,00
Fonte de Recurso 10000000 Recursos Ordinarios

080 - Secretaria Municipal de Saude
088 - Fundo Municipal de Saude
10 - Saude
301 - Atenção Basica
023 - Atenção a Ações Basica de Saude
1 019 - Construção, ampliação e reforma de unidade de saude
44905100000 - Obras e Instalações – Ficha 264 _____ R\$ 100 000,00
Fonte de recursos 1201000 – Recursos Proprios - Saude

2 045 - Manutenção de atividade do fundo municipal de saude (Emenda Const 29)
33903000000 - Material de Consumo – Ficha 278 _____ R\$ 100 000,00
33903900000 - Outros serviços terceiro - pessoa juridica – Ficha 283 _____ R\$ 20 000,00

Art 3º Fica o Executivo municipal autorizado a realizar as alterações do presente credito nos anexos da LDO e PPA para o exercicio de 2014

Art 4º Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos
21 dias do mês de janeiro do ano de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar - Centro - CEP 29.843 000
Telefax (027) 3753 1001 - e mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ERALDINO JANN TESCH

Prefeito Municipal